

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2015 – QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CODEPLAN, E A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB.

PROCESSO Nº 121.000.143/2015

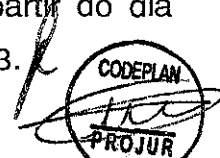
A **COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL**, doravante denominada **CODEPLAN**, empresa pública de direito privado, sob a forma de sociedade por ações, regida pela Lei nº 6.404/76, vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento, com sede no SAM Projeção H, Brasília/Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 000.046.060/0001-45, neste ato representada por seu Presidente **LÚCIO REMUZAT RENNÓ JÚNIOR** brasileiro, casado, cientista político, portador da identidade nº [REDACTED] – SSP/DF e do CPF nº [REDACTED] e a **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB**, doravante denominada **CAESB**, Sociedade Anônima Fechada, com sede no Centro de Gestão Águas Emendadas - Av. Sibipiruna - Lotes 13/21 – Águas Claras, inscrita no CNPJ nº 00.082.024/0001-37, neste ato representada pelo Presidente, **MAURÍCIO LEITE LUDUVICE**, RG nº [REDACTED] – SSP/DF E CPF nº [REDACTED], resolvem firmar o Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2015, com fundamento no art. 116 da lei nº 8.666/93 e no Ato Autorizativo nº 14/2016, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2015, por mais 12 (meses), contados a partir do dia 25/06/2016, com base no inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.



[Handwritten signature]



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Folha Nº 115
Processo Nº 121.000.143/2015
Rubrica 1954 - ● -

Re numerado por emd.
1954



CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2015, não modificada no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente termo, na imprensa oficial, será providenciada pela **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único, do Art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA ASSINATURA

E, por estarem justas e de acordo, para firmeza e validade do que foi estipulado em todas as Cláusulas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Brasília – DF, 24 de junho de 2016.

PELA CONTRATANTE:

LÚCIO REMUZAT RENNÓ JÚNIOR
Presidente

ANTÔNIO RÚCIO DE MENDONÇA NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

PELA CONTRATADA:

Maurício Leite Ludovice
Presidente

Testemunhas:

Nome **REGIS WERKHÄUSER ESCALANTE**
C.P.F. [REDACTED]

Nome **MAXWELL SIMÕES DE SOUZA AVELAR**
C.P.F. [REDACTED]



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLANANEXO - PLANO DE TRABALHO
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2015

DADOS CADASTRAIS DA PARTE

Órgão/Entidade Proponente: Companhia de Planejamento do Distrito Federal			CNPJ: 000.460.60/0001-45
Endereço: SAM Bloco H 4º andar			
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.620-000	DDD/Telefone: (61) 3342-2222
Nome do Responsável: LÚCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR			Cargo: Presidente
CI/Órgão Expedidor: [REDACTED] - SSP/DF		CPF [REDACTED]	
Nome do Responsável: BRUNO DE OLIVEIRA CRUZ		Cargo: Diretor de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas	
CI/Órgão Expedidor: [REDACTED] - SSP/MG		CPF: [REDACTED]	

DADOS CADASTRAIS DA PARTE

Órgão/Entidade Proponente: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal			CNPJ: 00.082.024/0001-37
Endereço: Centro de Gestão Águas Emendadas - Av. Sibipiruna - Lotes 13/21 - Águas Claras			
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 71.928-720	DDD/Telefone: 3213-7118
Nome do Responsável: MAURÍCIO LEITE LUDUVICE			Cargo: Presidente
CI/Órgão Expedidor: [REDACTED] - SSP/DF		CPF [REDACTED]	
Nome do Responsável: MARCELO ANTÔNIO TEIXEIRA PINTO		Cargo: Diretor Financeiro e Comercial da Caesb	
CI/Órgão Expedidor: [REDACTED] - SSP/DF		CPF [REDACTED]	



1. Introdução com descrição do objeto a ser executado

O compartilhamento de dados públicos governamentais vem sendo incentivado em todas as esferas de governo no Brasil e no mundo. Essa prática tem como principal objetivo potencializar o uso de informações públicas entre instituições e sociedade. Na ausência de informações necessárias para realização de trabalhos associados à missão finalística de algum órgão da administração pública, outro, detentor de tal informação, obtida também com recurso público, pode estar disponível para suprir esta carência.

Este é o caso do objeto a ser executado por este ACT entre CODEPLAN e CAESB no que se refere ao acesso do cadastro de domicílios urbanos atendidos pelos serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário no Distrito Federal, por parte da CAESB, e de um conjunto de informações e análises para o planejamento corporativo da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, por parte da CODEPLAN.

2. Justificativa da proposição

A Codeplan é uma instituição pública com destaque na modernização e implementação da gestão da informação, geoespacial e estatística, bem como produtora de dados primários de pesquisas domiciliares com dados socioeconômicos no DF, sendo interessante a parceria com a mesma devido a competência de seu quadro técnico que pode ser aproveitada para o aperfeiçoamento das ações de planejamento na CAESB.

A CODEPLAN, além das pesquisas como a PDAD, PED, PMAD e diversos estudos que subsidiam o planejamento de ações governamentais, possui uma Diretoria de Estudos Urbanos e Ambientais e outra de Políticas Sociais que podem produzir análises socioeconômicas, socioespaciais e socioambientais a partir de indicadores para a CAESB. No âmbito da Demografia a CODEPLAN também poderá oferecer as projeções da população do DF por Região Administrativa, desde que tenha acesso aos dados da CAESB.

Por outro lado, as informações do cadastro de domicílios urbanos atendidos pelos serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário no Distrito Federal de gestão da CAESB são atualizadas, georreferenciadas e, por isso, podem qualificar o processo de procedimentos estatísticos da CODEPLAN como os planos amostrais, as expansões das amostras e as projeções da população no DF por Região Administrativa.

Nessa perspectiva, o cenário de melhoria dos processos de trabalho de ambas Companhias Públicas aponta para uma positiva cooperação entre CODEPLAN e CAESB no sentido de disponibilizar produtos de real interesse para as duas instituições.

3. Objetivos Específicos

3.1. Fornecer as análises estatísticas socioeconômicas, socioespaciais e socioambientais produzidas na CODEPLAN especificamente para a CAESB;



"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

SAM - Bloco "H", Ed. Codeplan, 4º andar
Brasília-DF - CEP: 70.620-000 Fone: (61) 3342-2222
Fax: (61)3342-1078

Página 2 | 4

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



3.2. Fornecer à CODEPLAN o acesso ao cadastro de domicílios urbanos atendidos por abastecimento de água e esgotamento sanitário no Distrito Federal, preferencialmente, na forma de arquivo tipo "shp". Repassar à CODEPLAN, sempre que houver atualizações no cadastro.

4. Atividades Programadas

- 4.1. Levantamento das informações do cadastro de domicílios a serem fornecidas à CODEPLAN.
- 4.2. Especificação da arquitetura de acesso e datas de entrega;
- 4.3. Construção do ambiente de acesso ao cadastro de domicílios urbanos;
- 4.4. Workshop de apresentação do formato da cooperação e do acesso para os técnicos de ambas as instituições;
- 4.5. Workshop de apresentação dos possíveis projetos da CODEPLAN para oferecer à CAESB;
- 4.6. Definição dos produtos contínuos e datas de entrega por ambas as partes.

5. Resultados Esperados/Produtos

- 5.1. Qualificação dos procedimentos estatísticos da CODEPLAN e aperfeiçoamento dos resultados das pesquisas domiciliares, das projeções da população e da publicação de dados estatísticos e geográficos;
- 5.2. Ampliação do *portfólio* de produtos de análise para a melhoria da gestão e do planejamento estratégico da CAESB no atendimento do fornecimento de serviços de saneamento, notadamente na área ambiental e na infraestrutura da rede geral de abastecimento de água e rede e esgoto.

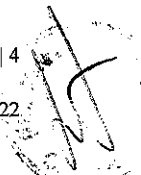
Brasília/DF, 24 de junho de 2016.

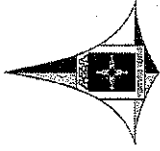
LÚCIO REMUZAT RENNÓ JÚNIOR
Presidente da Codeplan

MAURÍCIO LEITE LUDOVICE
Presidente da Caesb

BRUNO DE OLIVEIRA CRUZ
Diretor de Estudos e Pesquisas
Socioeconômicas da Codeplan

MARCELO ANTÔNIO TEIXEIRA PINTO
Diretor Financeiro e Comercial da Caesb



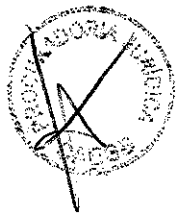


6. Indicadores e Metas/Cronograma de Atividades

META	INDICADOR	PREVISÃO
Levantamento das informações do cadastro de domicílios a serem fornecidas à CODEPLAN – Atualização	Atualização do banco de dados	1ª: novembro/2016 2ª: maio/2017
Especificação da arquitetura de acesso e datas de entrega - Revisão	Arquitetura atualizada	Setembro/2016
Construção do ambiente de acesso do cadastro de domicílios urbanos - Revisão	Cadastro atualizado	Setembro/2016
Workshop de apresentação do formato da cooperação e do acesso para técnicos de ambas as instituições	Workshop realizado	Realizado
Workshop de apresentação dos possíveis projetos da CODEPLAN para oferecer à CAESB	Workshop realizado	1º: setembro/2016 2º: março/2017
Definição dos produtos contínuos e datas de entrega por ambas as partes	Relatórios e estudos técnicos	A depender das demandas das definições do item 5 desta tabela.

Handwritten signature

Handwritten mark



Handwritten mark

Folha 120
Processo nº 121.000.143/2015
Rubrica/Mat 1854-2

P á g i n a

“Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060” Brasília-DF - CEP: 70.620-000 Fone: (61) 3342-2222

Fax: (61)3342-1078

Folha 123
 Processo nº 131.000.143/2015
 Rubrica/Mat 1954-2

EPP, CNPJ 21.822.463/0001-09, item 3 valor global R\$ 2.143,40. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br, Processo nº: 002.000.210/2015. Brasília/DF, 6 de julho de 2016. ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
 SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
 PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
 GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2015, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e a Empresa Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, CNPJ/MF nº 000.046.060/0001-45. Processo nº 121.000.143/2015. Objeto: Estabelecer mútua cooperação técnica entre a CODEPLAN e a CAESB, no que se refere ao acesso ao cadastro de domicílios urbanos atendidos pelos serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário no Distrito Federal. As informações acessadas têm como finalidade exclusiva subsidiar o planejamento das pesquisas domiciliares realizadas pela CODEPLAN na definição de planos amostrais representativos para cada uma das 31 Regiões Administrativas do DF. Prazo de vigência: A partir da data de sua assinatura por 12 (doze) meses, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/63. Data de Assinatura: 24/06/2016. Assinam pela CODEPLAN: LUCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR, Presidente e ANTONIO FÚCIO DE MENDONÇA NETO, Diretor Administrativo e Financeiro. Pela CAESB: MAURÍCIO LEITE LUDUVICE, Presidente.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2015/101

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: PCA - CONSULTORIA E AVALIAÇÃO DE ENGENHARIA LTDA. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de engenharia - Avaliação de Bens para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 16/07/2016 até 16/07/2017. Aditivo firmado em: 20/06/2016. Signatários pelo BRB: Francisco de Assis Gomes e pela Contratada: Guilherme Amâncio Louly Campos. Processo nº: 041.000.496/2015. Marcelo Varela. Gerente de Área e.e.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2016/023

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 023/2016. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 22/07/2016, às 15h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: licença de uso de software especializado para a gestão da carteira de crédito imobiliário, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. Valor estimado: R\$ 3.069.978,14 (três milhões, sessenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e quatorze centavos). Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 1157/2015. Marcelo Varela. Pregoeiro.

AVISO DE NOVA DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2016/028

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a nova data de realização do Pregão Eletrônico nº 028/2016. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 20/07/2016, às 14h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Registro de Preços para aquisição de dispositivos de armazenamento de chaves criptográficas e certificado digital para pessoa física (e-CPF), jurídica (e-CNPJ) e para servidor de rede na hierarquia da ICP-Brasil. Valor estimado: R\$ 153.977,54 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 159/2016. Thiago Rocha Ribeiro. Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO E NOVA DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2016/051

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a suspensão e a nova data de realização do Pregão Eletrônico nº 051/2016. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 21/07/2016, às 14h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, para atuar como Agente de Integração para intermediar todas as etapas de recrutamento, contratação, acompanhamento e desligamento de estudantes, para o preenchimento de vagas de estágio. Valor estimado: R\$ 6.483.545,16 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos). Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 529/2016. Thiago Rocha Ribeiro. Pregoeiro

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Banco de Brasília S.A torna público que a Comissão Administrativa da DITEC, ratificou o ato de inexigibilidade de licitação, em 05/07/2016, com base no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa RTM - REDE DE TELECOMUNICAÇÕES PARA MERCADO LTDA visando à contratação de link de dados de contingência de 512 kbps, pelo valor de R\$66.086,32 (sessenta e seis mil, oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), pelo período de 36(trinta e seis) meses. Processo nº: 1005/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2011.

PROCESSO: 128.006.223/2010 - PARTES: DF/SEF X MISTRAL SERVIÇOS LTDA. Constitui objeto do presente Termo de RERRATIFICAÇÃO a adequação do Item 2.1.1 da Cláusula Segunda, Cláusula Terceira e da Cláusula Quarta do Quinto Termo Aditivo que passam a ter a seguinte redação: 1.1: DO OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por até mais 12 (doze) meses, com base no § 4º do art. 57 da Lei 8.666/93. DO VALOR: O valor total desta prorrogação é de R\$ 2.278.257,48 (dois milhões, duzentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos) devendo a importância de R\$ 1.708.693,11 (um milhão, setecentos e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e onze centavos) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 5.601/2015, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). 4.2 - Fica ressalvada a pendência acerca dos pedidos de Repactuação formulados pela Contratada por meio dos Ofícios MSER 08.1/2015, de 18/02/2015; MSER 035/2016 e MSER 034/2016, ambos de 25/02/2016, fls. (1790/1802) e (2073/2119), respectivamente. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 25/03/2016, com vencimento em 25/03/2017 ou até a conclusão da licitação, em curso, o que ocorrer primeiro. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral; pela CONTRATADA: STÊNIO MARQUES NO NASCIMENTO, na qualidade de Diretor.

**PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE/2016
 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS
 2º (SEGUNDO) TRIMESTRE/2016**

Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao Art. 4º da Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, o BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. divulga abaixo o quadro DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS, referentes ao 2º (Segundo) trimestre de 2016.

BENEFICIÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES REALIZADOS			TOTAL (R\$)
			ABRIL	MAIO	JUNHO	
AGÊNCIA PLA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	PROP E PUBL/PROD - DIREITOS DE IMAGEM	CAMPANHAS PUBLICITARIAS DIVERSAS	9.200,00	(6.200,00)	-	3.000,00
PPR - PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS S.A.	PROP E PUBL/PROD - DIREITOS DE IMAGEM	CAMPANHAS PUBLICITARIAS DIVERSAS	-	7.658,18	-	7.658,18
PPR - PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS S.A.	PROP E PUBL/PROD - INTERNET E MÍDIAS SOCIAIS	CAMPANHAS PUBLICITARIAS DIVERSAS	-	3.800,00	-	3.800,00
DUALI - GRAF COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - ME	PROP E PUBL/PROD - INTERNET E MÍDIAS SOCIAIS	CONTABILIZAÇÃO ERRADA	(195,00)	-	-	(195,00)
PPR - PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS S.A.	PROP E PUBL/PROD - IMPRESSOS-FOLHETERIA INTERNA	CAMPANHAS PUBLICITARIAS DIVERSAS	-	6.411,60	-	6.411,60
AGÊNCIA PLA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	PROP E PUBL/PROD - OUTROS	CAMPANHAS PUBLICITARIAS DIVERSAS	43.916,00	-	-	43.916,00
PPR - PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS S.A.	PROP E PUBL/PROD - OUTROS	CAMPANHAS PUBLICITARIAS DIVERSAS	-	13.738,83	-	13.738,83
AGÊNCIA PLA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	PROP E PUBL/PROD - MÍDIA EXTERIOR	CAMPANHAS PUBLICITARIAS DIVERSAS	421.748,00	-	(347.700,00)	74.048,00
AGÊNCIA PLA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	PROP E PUBL/PROD - RADIOS	CAMPANHAS PUBLICITARIAS DIVERSAS	-	(4.500,00)	-	(4.500,00)
PPR - PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS S.A.	PROP E PUBL/PROD - RADIOS	CAMPANHAS PUBLICITARIAS DIVERSAS	-	5.720,00	-	5.720,00
AGÊNCIA PLA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	PROP E PUBL/PROD - TVS E FILMES	CAMPANHAS PUBLICITARIAS DIVERSAS	-	(32.500,00)	-	(32.500,00)
PPR - PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS S.A.	PROP E PUBL/PROD - TVS E FILMES	CAMPANHAS PUBLICITARIAS DIVERSAS	-	37.300,00	-	37.300,00
AGÊNCIA PLA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	PROP E PUBL/VEIC - INTERNET E MÍDIAS SOCIAIS	CAMPANHAS PUBLICITARIAS DIVERSAS	17.100,00	-	-	17.100,00
PPR - PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS S.A.	PROP E PUBL/VEIC - INTERNET E MÍDIAS SOCIAIS	CAMPANHAS PUBLICITARIAS DIVERSAS	4.750,00	4.750,00	4.750,00	14.250,00
AGÊNCIA PLA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	PROP E PUBL/VEIC - JORNAIS	CAMPANHAS PUBLICITARIAS DIVERSAS	101.889,61	-	-	101.889,61
PPR - PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS S.A.	PROP E PUBL/VEIC - JORNAIS	CAMPANHAS PUBLICITARIAS DIVERSAS	9.847,89	-	-	9.847,89
AGÊNCIA PLA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	PROP E PUBL/VEIC - OUTROS	CAMPANHAS PUBLICITARIAS DIVERSAS	15.675,00	15.675,00	15.675,00	47.025,00
AGÊNCIA PLA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	PROP E PUBL/VEIC - MÍDIA EXTERIOR	CAMPANHAS PUBLICITARIAS DIVERSAS	35.540,92	354.017,50	697.274,66	1.086.833,08
AGÊNCIA PLA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	PROP E PUBL/VEIC - MÍDIAS INTERIORES	CAMPANHAS PUBLICITARIAS DIVERSAS	155.666,52	123.500,00	123.500,00	402.666,52